



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 076/89.
DE 17 DE OUTUBRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNI
CIPAIS, REGIDOS PELA C. L. T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Pau-
lo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Os servidores municipais, abaixo discrimina
dos, passarão a perceber a partir de 01 de outubro de 1.989, os
seguintes vencimentos mensais:

01- Luiz Gonzaga Rodrigues.....NCZ\$ 939,75
02- Joaquim Teixeira.....NCZ\$ 939,75


ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outu -
bro de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de Outubro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

*to passar 46e
papel
cont.
Lrds.*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


Creusa Teresinha do Amaral
Secretária

Transcrito no Livro 30ec.04
Fls. nº 265

γ